

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Av. Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel.(065)498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 008/96

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

Autorizo o senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a formar Comissão Especial e dá outras providências.

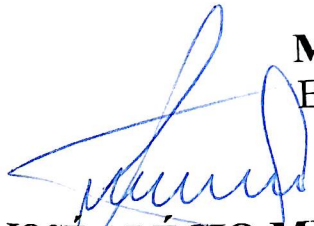
JOSÉ ALÉCIO MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

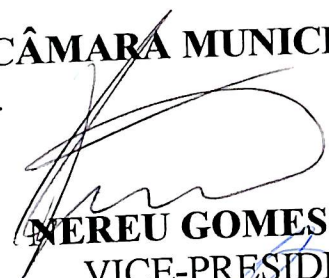
FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

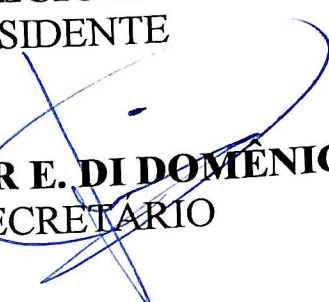
ARTIGO 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial, nos termos do artigo 7º da Lei nº 250/93, no prazo de 15 dias para analisar Projeto Decreto Legislativo de autoria do Sr. Vereador Angelin dos S. Baraldi, que visa conceder título honorário ao Sr. **ERNESTO RUARO**.

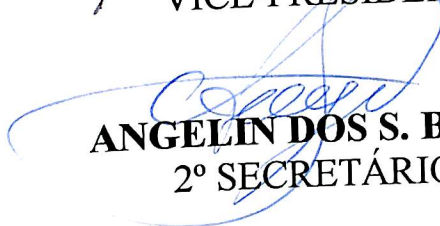
ARTIGO 2º- A Comissão Especial terá cinco membros, ficando na seguinte forma: **ADRIANO VOIGT, SESTILIO SEGUNDO FRISON, NEREU GOMES DE ASSIS, VALMOR E. DI DOMENICO, JOÃO CARLOS MINO**.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Em, 15 de agosto de 1996.


JOSÉ ALÉCIO MICHELON
PRESIDENTE


NEREU GOMES DE ASSIS
VICE-PRESIDENTE


VALMOR E. DI DOMÊNICO
1º SECRETÁRIO


ANGELIN DOS S. BARALDI
2º SECRETÁRIO